

ATA DA 56° SESSÃO ORDINÁRIA, EM 1° DE AGOSTO DE 2022

(56° SESSÃO PRESENCIAL E POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA)

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 16:21, reuniuse, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a Presidência do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, PRESIDENTE, a EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA REGIONAL ELEITORAL, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR, VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR, ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES e MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO. Presente, por meio de sistema de videoconferência, os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES IUÍZES IULIANO TAVEIRA BERNARDES e MARK YSHIDA BRANDÃO. Presente, também por meio de sistema de videoconferência, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA. Havendo número legal, o Presidente, DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, declarou iniciada a 56^a (quinquagésima sexta) Sessão Ordinária, de 1° de agosto de 2022.

Inicialmente, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, registrou a presença em plenário da Excelentíssima Senhora Desembargadora Amélia Martins de Araújo, Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, e dos Excelentíssimos Senhores Juízes Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, Vicente Lopes da Rocha Júnior, Ana Cláudia Veloso Magalhães e Mônica Cezar Moreno Senhorelo, e a presença, por meio de videoconferência, do Excelentíssimo Senhor Juiz Juliano Taveira Bernardes e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, e deu as boas-vindas ao Juiz Auxiliar Mark Yshida Brandão, que também estava presente por meio de videoconferência.

Em seguida, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, submeteu à aprovação do Pleno a Ata da 49ª Sessão Ordinária, de 19 de julho de 2022. O Tribunal Pleno, à unanimidade, aprovou a Ata da 49^a (quadragésima quarta) Sessão Ordinária, realizada em 19 de julho de 2022.

Então, o Presidente da Corte informou que na pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe havia processos judiciais e processos administrativos e que o Relator, Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior, iria retirar os processos conexos relacionados nos números 2, 5, 6, 7 e 8 da pauta de julgamento, em razão da juntada de documentos novos. O Presidente da Corte informou, também, que havia duas inscrições para sustentações orais no processo número 1 da pauta, Recurso em Representação número 0600507-82.2022, primeiro recurso de relatoria de um Juiz Auxiliar, ou seja, de relatoria do Juiz Mark Yshida Brandão, em que o Doutor Alexandre Alencastro Veiga faria sustentação oral em nome do recorrente União Brasil Goiás e o Doutor Ademir Medina faria sustentação oral em nome do recorrido Marconi Ferreira Perillo Júnior. Na sequência, os julgamentos observaram a seguinte ordem:

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO -PJe:

Registre-se que o Juiz Auxiliar Mark Yshida Brandão, logo após a conclusão do relatório do recurso na representação número 0600507-82.2022, no qual consta "que os autos não foram encaminhados à Procuradoria Regional Eleitoral, visto que o § 1º do art. 25 da Resolução TSE n. 23.608/2019 não prevê nova intimação do Ministério Público Eleitoral após a apresentação das razões recursais pelo recorrente", consignou ao Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos, que tinha acertado com o Procurador Regional Eleitoral com atuação nesta Corte, Doutor Célio Vieira da Silva, que todos os recursos interpostos contra decisão final proferida por Sua Excelência, na atuação como Juiz Auxiliar, serão encaminhados para manifestação ministerial antes do julgamento em plenário.

1.RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600507-82.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOLÂNIA - GOLÁS

RELATOR: JUIZ MARK YSHIDA BRANDAO

REQUERENTE: UNIAO BRASIL GOIAS GO ESTADUAL ADVOGADOS: ANNA VITORIA GOMES CAIADO - OAB/GO21047-A

ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG - OAB/GO20045-A

SARA RIOS ANUNCIACAO - OAB/GO34112-A

REQUERIDO: MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

REQUERIDO: NILSON DE JESUS PEREIRA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

DECISÃO: O Doutor Alexandre Alencastro Veiga Hsiung fez sustentação oral em nome do recorrente UNIÃO BRASIL GOIÁS GO ESTADUAL. O Doutor Ademir Ismerim Medina fez sustentação oral em nome do recorrido MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, EM CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator. Acórdão publicado em sessão (ex vi do §7º do art. 25 da Res. TSE n. 23.608/2019).

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600003-07.2021.6.09.0002

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: FABRICIO SILVA ROSA

ADVOGADOS GILMAR DE OLIVEIRA MOTA - GO7002-A

REINALDO PEREIRA DA SILVA - GO36318-A

JULIANA VICTOR TAVARES - GO46435-A

RECORRIDO: EDGAR DUARTE GOMES, WILSON PEREIRA DA SILVA CUNHA

TERCEIRO INTERESSADO: DANILO GOMES AVELINO DE ALENCAR ARRAES PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA -COMISSAO PROVISORIA - GOIANIA/GO

ADVOGADO: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA -GO33670-A

ADVOGADOS: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA - GO33670-A

AMANDA CRISTINA PATURY DE ASSIS - GO51737-A

DECISÃO: Na sessão do dia 1º/8/2022, o feito foi retirado de pauta pelo Relator, em razão da juntada de documentos.

RECURSO ELEITORAL N° 3. 0600944-46.2020.6.09.0016 ORIGEM: "SIGILOSO"

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: "SIGILOSO"

ADVOGADO: JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO - OAB/GO 16800-A

RECORRIDOS: "SIGILOSOS"

ADVOGADOS: HENRIQUE DE SOUZA MELO - OAB/GO-51(185-A

JARMES ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR – OAB/GO 49299-A LUCAS FREITAS GARCIA E ALMEIDA – OAB/GO 0049609

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso eleitoral. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL, nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado também pelo Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos.

4.AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600089-04.2020.6.09.0134

ORIGEM: GOLÂNIA – GO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

AGRAVANTE: HONORIO ANGELO DA ROCHA (ELEIÇÃO 2020 – VEREADOR)

ADVOGADO: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA – OAB/GO 33670-A

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do agravo. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, nos termos do voto do Relator.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600253-74.2020.6.09.0002 ORIGEM: GOIÂNIA – GO

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR RECORRENTE: PSOL - GOIÂNIA/ GO

ADVOGADOS: ANTONIO HENRIQUES LEMOS LEITE FILHO – OAB/GO 17997

DANILO GOUVEA DE ALMEIDA – OAB/GO 44326-A

RECORRIDO: WILSON PEREIRA DA SILVA CUNHA

ADVOGADO: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA – OAB/GO 33670-A

RECORRIDO: EDGAR DUARTE GOMES

ADVOGADOS: CAROLINE ANGELINA RESENDE – OAB/GO 25300-A

BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA – OAB/GO 33670-A

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA -COMISSAO PROVISORIA - GOIANIA/GO

ADVOGADO: WELMES MARQUES DA SILVA – OAB/GO 26052-A TERCEIRO INTERESSADO: ADAO EUSTAQUIO FERREIRA ALVES BATISTA LIMA

ADVOGADO: WELMES MARQUES DA SILVA – OAB/GO 26052-A TERCEIROS INTERESSADOS: CHANTER LANE PEREIRA DE ALMEIDA

CLEZER DE OLIVEIRA PINTO

CRISTIANCLEY DOS SANTOS BARROS

ADVOGADO: WELMES MARQUES DA SILVA – OAB/GO 26052-A TERCEIROS INTERESSADOS: DANILO GOMES AVELINO DE ALENCAR ARRAES

DAVID MOREIRA NEVES

DIOUGUISTANAY GONCALVES ARRUDA

ADVOGADO: WELMES MARQUES DA SILVA – OAB/GO 26052-A TERCEIRO INTERESSADO: DIVINA D ARC NASCIMENTO DOS SANTOS

ADVOGADO: ARMANDO DA SILVA SOUZA – OAB/GO 53476 TERCEIROS INTERESSADOS: DIVINO EDILSON DA SILVA; EDIVALDO **CARLOS** DE **OLIVEIRA EGIDIO ALVES FOGACA** ADVOGADO: WELMES MARQUES DA SILVA – OAB/GO 26052-A TERCEIROS INTERESSADOS: FABIO JUNIOR DAS NEVES GUIMARAES ROSA FERNANDA DRUMOND BAILAO FERNANDO MAXIMO DE **OLIVEIRA GISELE** SILVA **FREITAS** DE **CARDOSO** ADVOGADO: ARMANDO DA SILVA SOUZA – OAB/GO 53476 TERCEIRO INTERESSADO: GLENIO CANDIDO DE MELO ADVOGADO: WELMES MARQUES DA SILVA – OAB/GO 26052-A INTERESSADOS: JOAO PAULO TERCEIROS ABINAGEM **IORGEAN** LIMA LOPES MARCO AURELIO DIAS **MELO** MARCO AURELIO DE SOUSA ADVOGADO: WELMES MARQUES DA SILVA - OAB/GO 26052-A TERCEIRA INTERESSADA: MARIA DAS DORES DIAS DOS REIS ADVOGADO: ARMANDO DA SILVA SOUZA – OAB/GO 53476 TERCEIRA INTERESSADA: MARIA DE FATIMA CHAVES ADVOGADO: ARMANDO DA SILVA SOUZA – OAB/GO 53476 TERCEIRA INTERESSADA: MARIA EDUARDA GALIZA DE ASSIS ADVOGADO: ARMANDO DA SILVA SOUZA – OAB/GO 53476 TERCEIRA INTERESSADA: MARTA DE JESUS CHAVEIRO TERCEIRO INTERESSADO: NEDIR RODRIGUES TAVARES TERCEIRO INTERESSADO: NEWTON DA CUNHA SANTOS ADVOGADO: WELMES MARQUES DA SILVA – OAB/GO 26052-A TERCEIRO INTERESSADO: NILTON CESAR DOS SANTOS ADVOGADO: WELMES MARQUES DA SILVA – OAB/GO 26052-A TERCEIRA INTERESSADA: OSVALDINA PEREIRA DA SILVA ADVOGADO: ARMANDO DA SILVA SOUZA – OAB/GO 53476 TERCEIRO INTERESSADO: PAULO JOSE GALVAO SALDANHA FILHO

ADVOGADO: WELMES MARQUES DA SILVA – OAB/GO 26052-A TERCEIRO INTERESSADO: RANDER GOMES DE TERCEIRA INTERESSADA: RAQUEL CAMPOS SOUSA SANTOS ADVOGADO: ARMANDO DA SILVA SOUZA – OAB/GO 53476 TERCEIRA INTERESSADA: ROSELIA IOSE DA ADVOGADA: EVA LARA ALVES DE SOUSA – OAB/GO 37291 INTERESSADO: CESAR TERCEIRO WENDEL RIBEIRO ADVOGADO: WELMES MAROUES DA SILVA – OAB/GO 26052-A TERCEIRO INTERESSADO: WEVERTON TAVARES DE PAULA ADVOGADO: WELMES MARQUES DA SILVA – OAB/GO 26052-A DECISÃO: Na sessão do dia 1º/8/2022, o feito foi retirado de pauta pelo Relator, em razão da juntada de documentos.

Nº 6. **RECURSO ELEITORAL** 0600249-50.2020.6.09.0127 GOIÂNIA ORIGEM: DA ROCHA JUNIOR RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL GOLÂNIA DO PARTIDO VERDE ADVOGADOS: CARLOS GOMES CAVALCANTE MUNDIM -OAB/GO 16868-A **CUNHA MORAES** CRISTIANO DE OAB/GO 28760-A REINALDO PEREIRA DA SILVA OAB/GO 36318-A **TAVARES IULIANA** VICTOR OAB/GO 46435-A RECORRIDO: **EDGAR** DUARTE **GOMES** ADVOGADO: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA -OAB/GO 33670-A RECORRIDO: WILSON PEREIRA DA SILVA CUNHA ADVOGADOS: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA – OAB/GO 33670-A AMANDA CRISTINA PATURY DE ASSIS – OAB/GO 51737-A **INTERESSADOS:** TERCEIROS **PARTIDO** DA **MULHER** PROVISÓRIA BRASILEIRA COMISSAO GOLÂNIA/GO ADAO **EUSTAQUIO FERREIRA ALVES BATISTA** LIMA CHANTER LANE PEREIRA DE ALMEIDA **CLEZER** DE **OLIVEIRA PINTO** CRISTIANCLEY DOS SANTOS **BARROS** DANIELA **INACIO FARIA** DANILO **GOMES AVELINO** DE ALENCAR **ARRAES** DAVID **MOREIRA** NEVES

DIOUGUISTANAY			GON	ARRUDA					
DIVINA	DARC NASCIM		SCIME	ENTO DOS		SANTOS			
DIVINO	EDILSON			D	SILVA				
EDIVALDO	CARLOS			DE	OLIVEIRA				
EGIDIO		FOGACA							
FABIO	JUNIOR			DAS)	NEVES			
FERNANDA	DRI	UMOND	GUI	MARAES	ROSA	BAILAO			
FERNANDO		MAXIN	4O	DE		OLIVEIRA			
GISELE	SILVA DE		ÞΕ	FREITAS		CARDOSO			
GLENIO	CANDIDO		O	D	MELO				
JOAO	PAULO ABINAGEM								
JORGEAN	LIMA LOPES								
MARCO	AURELIO)	DIAS		MELO			
MARCO	AURELIO)	DE		SOUSA			
MARIA	DAS	DOR	ES	DIAS	DO	S REIS			
MARIA		DE		FATIMA		CHAVES			
MARIA	EDU.	ARDA		ALIZA	DE	ASSIS			
MARTA	DE			JESUS		CHAVEIRO			
NEDIR	RODRIGUES TAVARE								
NEWTON		DA		CUNHA		SANTOS			
NILTON		CESAR		DOS		SANTOS			
OSVALDINA		PERE	EIRA		DA	SILVA			
PAULO	JOSE	GAL	VAO	SALI	DANHA	FILHO			
RANDER	GOMES		S	DE		DEUS			
RAQUEL	CAMPOS			SOUSA		SANTOS			
ROSELIA	JOSE			DA		COSTA			
WENDEL	CESAR				RIBEIRO				
WEVERTON						PAULA			
DECISÃO: Na sessão do dia 1º/8/2022, o feito foi retirado de pauta									
pelo Relator, em razão da juntada de documentos.									

ELEITORAL N° 7. RECURSO 0600468-03.2020.6.09.0147 ORIGEM: GOIÂNIA RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR RECORRENTE: PT DIRETÓRIO MUNICIPAL EM GOÂNIA ADVOGADOS: EDILBERTO DE CASTRO DIAS - OAB/GO 13748-A MIRTES SUELY DE MACEDO CASTRO - OAB/GO 30835-A RAPHAEL RODRIGUES DE AVILA PINHEIRO SALES - OAB/GO 25390-A DIEMERSON JUNIOR DOS SANTOS CRUZ - OAB/GO 50445-A ANNA RAQUEL GOMES E PEREIRA - OAB/GO 25589-A DIOGO GONCALVES DE OLIVEIRA MOTA - OAB/GO 28816-A RECORRIDOS: DUARTE EDGAR **GOMES** WILSON PEREIRA DA SILVA ADVOGADO: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA -

Ce P

OAR/CO					33670-A			
OAB/GO	TA POPULATION A TO	NOC DA	חשדוו	T) A	MULHER			
TERCEIROS	INTERESSAL							
BRASILEIRA			SORIA		IÂNIA/GO			
ADAO EUSTAQUIO FERREIRA								
ALVES BATISTA LIMA								
CHANTER	LANE	PEREIRA		E	ALMEIDA			
CLEZER	DE		IVEIRA		PINTO			
CRISTIANCL			SANTOS	,	BARROS			
DANILO (GOMES AVEI	LINO DI	E ALE	ENCAR	ARRAES			
DAVID	N	MOREIRA			NEVES			
DIOUGUIST	ANAY	GONCA	LVES		ARRUDA			
DIVINO	EDILSO	N	DA		SILVA			
EDIVALDO	CARLO	OS	DE		OLIVEIRA			
EGIDIO		ALVES			FOGACA			
FABIO	JUNIOR		DAS		NEVES			
FERNANDO	~	MO	DE		OLIVEIRA			
GLENIO	CANDII	00	DE		MELO			
JOAO	PA	ULO		A	BINAGEM			
JORGEAN		LIMA			LOPES			
MARCO	AURELIO		DIAS		MELO			
MARCO	AURELI		DE		SOUSA			
NEWTON	DA		JNHA		SANTOS			
NILTON	CESAR		DOS		SANTOS			
PAULO		LVAO	SALDA	NHA	FILHO			
RANDER	GOME		DE DE	7 47 77 7	DEUS			
RAQUEL	CAMPOS		SOUSA		SANTOS			
WENDEL	0211111 00	CESAR	500521		RIBEIRO			
WEVERTON	TAVA		DE		PAULA			
DANIELA	121 7 2	INACIO		1	FARIA			
DIVINA	D ARC	NASCIMEN	TTO	DOS	SANTOS			
FERNANDA				ROSA	BAILAO			
GISELE								
MARIA	DAS DOR		FREITAS		CARDOSO			
MARIA	DAS DOR		DLAS	DOS	REIS			
MARIA			ΓIMA	מכו	CHAVES			
MARTA	EDUARDA DE	GALIZ		DE	ASSIS			
		JES'	US	(CHAVEIRO			
NEDIR		DRIGUES	DA		TAVARES			
OSVALDINA		EIRA	DA	7	SILVA			
ROSELIA	JOSE	40 /0 /0000	DA	• . •	COSTA			
	Na sessão do dia				to de pauta			
pelo Relator, em razão da juntada de documentos.								

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600004-45.2021.6.09.0146 ORIGEM: GOLÂNIA – GO RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

DEM RECORRENTE: ADVOGADA: SHEIRLA CASSIA DE MORAES – OAB/GO 42295-A **RECORRIDO:** EDGAR DUARTE ADVOGADO: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA -OAB/GO 33670-A PEREIRA SILVA **RECORRIDO:** WILSON DA CUNHA ADVOGADOS: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA – OAB/GO 33670-A AMANDA CRISTINA PATURY DE ASSIS - OAB/GO 51737-A **TERCEIROS INTERESSADOS: PARTIDO** DA **MULHER** GOLÂNIA/GO BRASILEIRA COMISSÃO PROVISÓRIA COSTA ROSELIA **JOSE** DA **JESUS** MARTA DE **CHAVEIRO** DOS VANIA SANTOS ANGELA SOCORRO **SOARES BARBOSA** DECISÃO: Na sessão do dia 1º/8/2022, o feito foi retirado de pauta pelo Relator, em razão da juntada de documentos.

- 9. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600633-35.2022.6.09.0000
 ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE Goiás GO
 RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES
 JÚNIOR
 REQUERENTE: JUÍZO DA 028ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUAS
 LINDAS DE GOIÁS GO
 DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
 de Goiás, por unanimidade, em AUTORIZAR A AGREGAÇÃO DE
 SEÇÕES ELEITORAIS, nos termos do voto do Relator.
- 10. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600591-83.2022.6.09.0000 GOIÂNIA ORIGEM: GOTÁS RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES **IÚNIOR** REOUERENTE: **PRESIDENTE** DO TRIBUNAL **REGIONAL** ELEITORAL DE **GOIÁS INTERESSADA:** REJANE **CAVARZAN** DE **BARROS** REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOLÁS DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE REQUISIÇÃO DA SERVIDORA REJANE CAVARZAN DE BARROS, pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do voto do Relator.

Registre-se que os processos administrativos relacionados de número 11 a 15 foram julgados em bloco, conforme se segue.

11. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600636-87.2022.6.09.0000
ORIGEM: CATALÃO - GO
RELATORA: JUÍZA ANA CLAUDIA VELOSO MAGALHAES
REQUERENTE: JUÍZO DA 008ª ZONA ELEITORAL DE CATALÃO
GO
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em AUTORIZAR A AGREGAÇÃO DE SEÇÕES ELEITORAIS, nos termos do voto da Relatora.

- 12. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600049-24,2022,6.09,0143 PARAÍSO ORIGEM: ALTO DE GOIÁS GO RELATORA: JUÍZA ANA CLAUDIA VELOSO MAGALHAES INTERESSADO: JUÍZO DA 143ª ZONA ELEITORAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS GO DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em AUTORIZAR A AGREGAÇÃO DE SEÇÕES ELEITORAIS, nos termos do voto da Relatora.
- 13. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600590-98.2022.6.09.0000 ORIGEM: EDÉIA GO RELATORA: JUÍZA ANA CLAUDIA VELOSO MAGALHAES REQUERENTE: JUÍZO DA 068ª ZONA ELEITORAL DE EDÉIA GO DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em AUTORIZAR A AGREGAÇÃO DE SEÇÕES ELEITORAIS, nos termos do voto da Relatora.
- 14. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600619-51.2022.6.09.0000 ORIGEM: PALMINÓPOLIS GO RELATORA: JUÍZA ANA CLAUDIA VELOSO MAGALHAES INTERESSADO: JUÍZO DA 063ª ZONA ELEITORAL DE FIRMINÓPOLIS GO DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em AUTORIZAR A AGREGAÇÃO DE SEÇÕES ELEITORAIS, nos termos do voto da Relatora.
- **15. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600635-05.2022.6.09.0000**ORIGEM: RIO VERDE GO **RELATORA: JUÍZA ANA CLAUDIA VELOSO MAGALHAES**REQUERENTE: JUÍZO DA 140ª ZONA ELEITORAL DE RIO VERDE GO

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em AUTORIZAR A AGREGAÇÃO DE SEÇÕES ELEITORAIS, nos termos do voto da Relatora.

Igualmente, os processos administrativos relacionados de número 16 a 21 foram julgados em bloco, nos seguintes termos.

16. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600364-93.2022.6.09.0000 ANÁPOLIS GO ORIGEM: RELATORA: JUÍZA ANA CLAUDIA VELOSO MAGALHAES **INTERESSADO: ADRIANA MENDES** REQUERENTE: JUÍZO DA 003º ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA ADRIANA MENDES AVENA, pelo período de 01 (um) ano, uma vez que atendidos os critérios estabelecidos pela Lei nº 6.999/82 e Resolução 23.523/2017, nos termos TSE n° do voto da Relatora.

17. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600478-32.2022.6.09.0000 GOLÂNIA ORIGEM: APARECIDA DE RELATORA: JUÍZA ANA CLAUDIA VELOSO MAGALHAES INTERESSADA: CARLA LUIZA ALVES NOGUEIRA LEAO INTERESSADO: JUÍZO DA 132ª ZONA ELEITORAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA GO DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA CARLA LUIZA ALVES NOGUEIRA LEÃO, pelo período de 01 (um) ano, uma vez que atendidos os critérios estabelecidos pela Lei nº 6.999/82 e Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto da Relatora.

18. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600390-91.2022.6.09.0000 GOIÂNIA ORIGEM: GORELATORA: JUÍZA ANA CLAUDIA VELOSO MAGALHAES INTERESSADA: SILVIA SILVA **MARTINS** LEITE REQUERENTE: **PRESIDENTE** DO TRE/GO DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE REQUISIÇÃO DA SERVIDORA SILVIA SILVA MARTINS LEITE, pelo período de 01 (um) ano, uma vez que atendidos os critérios

/1:

estabelecidos pela Lei nº 6.999/82 e Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto da Relatora.

19. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600418-59.2022.6.09.0000 ORIGEM: ANÁPOLIS - GO RELATORA: JUÍZA ANA CLAUDIA VELOSO MAGALHAES INTERESSADA: MARIA APARECIDA FERNANDES SITARO REQUERENTE: JUÍZO DA 144ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS GO

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE REQUISIÇÃO DA **SERVIDORA MARIA APARECIDA** FERNANDES SITARO, pelo período de 01 (um) ano, uma vez que atendidos os critérios estabelecidos pela Lei nº 6.999/82 e Resolução TSE no 23.523/2017, nos termos do voto da

20. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600512-07.2022.6.09.0000 ORIGEM: PLANALTINA GO RELATORA: JUÍZA ANA CLAUDIA VELOSO MAGALHAES MARIA DO INTERESSADA: ROSARIO DIAS RODRIGUES REQUERENTE: JUÍZO DA 044^{a} ZONA ELEITORAL DE PLANALTINA DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA MARIA DO ROSARIO DIAS RODRIGUES, pelo período de 01 (um) ano, uma vez que atendidos os critérios estabelecidos pela Lei nº 6.999/82 e Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto da Relatora.

21. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600473-10.2022.6.09.0000 ORIGEM: GOIÂNIA - GO RELATORA: JUÍZA ANA CLAUDIA VELOSO MAGALHAES INTERESSADA: LUIZA ELENA CEZAR PEREIRA CASTELLOTTI REQUERENTE: JUÍZO DA 146ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA LUÍZA ELENA CEZAR PEREIRA CASTELLOTTI, pelo período de 01 (um) ano, uma vez que atendidos os critérios estabelecidos pela Lei nº 6.999/82 e Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto da Relatora.

22. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600630-80.2022.6.09.0000 PORANGATU ORIGEM: JUIZ **TAVEIRA BERNARDES RELATOR:** IULIANO INTERESSADO: JUÍZO DA 0552 ZONA ELEITORAL DE PORANGATU GO DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em AUTORIZAR A AGREGAÇÃO DE SECÕES ELEITORAIS, nos termos do voto do Relator.

Registre-se, também, que os processos administrativos relacionados de números 23 a 29 foram julgados em bloco, pela relatora Juíza Mônica Cezar Moreno Senhorelo.

- 23. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600603-97.2022.6.09.0000
 ORIGEM: ANÁPOLIS GO
 RELATORA: JUÍZA MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO
 INTERESSADO: JUÍZO DA 144ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS
 GO
 DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
 de Goiás, por unanimidade, em AUTORIZAR A AGREGAÇÃO DE
 SEÇÕES ELEITORAIS, nos termos do voto da Relatora.
- 24. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600608-22.2022.6.09.0000
 ORIGEM: CALDAS NOVAS GO
 RELATORA: JUÍZA MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO
 REQUERENTE: JUÍZO DA 007ª ZONA ELEITORAL DE CALDAS
 NOVAS GO
 DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
 de Goiás, por unanimidade, em AUTORIZAR A AGREGAÇÃO DE
 SEÇÕES ELEITORAIS, nos termos do voto da Relatora.
- 25. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600610-89.2022.6.09.0000
 ORIGEM: ANÁPOLIS GO
 RELATORA: JUÍZA MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO
 REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 003ª ZONA ELEITORAL
 DE ANÁPOLIS
 DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
 de Goiás, por unanimidade, em AUTORIZAR A AGREGAÇÃO DE
 SEÇÕES ELEITORAIS, nos termos do voto da Relatora.

26. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600602-15.2022.6.09.0000
ORIGEM: INHUMAS - GO
RELATORA: JUÍZA MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO
REQUERENTE: JUÍZO DA 013º ZONA ELEITORAL DE INHUMAS
GO

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em AUTORIZAR A AGREGAÇÃO DE SEÇÕES ELEITORAIS, nos termos do voto da Relatora.

- 27. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600625-58.2022.6.09.0000
 ORIGEM: PADRE BERNARDO GO
 RELATORA: JUÍZA MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO
 INTERESSADO: JUÍZO DA 131ª ZONA ELEITORAL DE PADRE
 BERNARDO GO
 DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
 de Goiás, por unanimidade, em AUTORIZAR A AGREGAÇÃO DE
 SEÇÕES ELEITORAIS, nos termos do voto da Relatora.
- 28. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600641-12.2022.6.09.0000 GOIÂNIA ORIGEM: APARECIDA DE GO RELATORA: JUÍZA MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO REOUERENTE: JUÍZO DA 145^a ZONA ELEITORAL DE APARECIDA GOIÂNIA DE GO DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em AUTORIZAR A AGREGAÇÃO DE SEÇÕES ELEITORAIS, nos termos do voto da Relatora.
- 29. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600645-49.2022.6.09.0000 ORIGEM: PALMEIRAS DE GOIÁS GO RELATORA: JUÍZA MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO REQUERENTE: JUIZO DA 20² ZONA ELEITORAL DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em AUTORIZAR A AGREGAÇÃO DE SEÇÕES ELEITORAIS, nos termos do voto da Relatora.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: Encerrados os julgamentos, o Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos submeteu ao referendo dos Membros da Corte Eleitoral a PORTARIA DA PRES Nº 180/2022, de 15 de julho de 2022 (SEI nº 22.0.000008628-6). O Tribunal Pleno, por unanimidade, aprovou a PORTARIA DA PRES Nº 180/2022, de 15 de julho de 2022, que prorroga a designação da Doutora Elaine Christina Alencastro Veiga Araújo, Juíza da 144ª Zona Eleitoral de Anápolis,

para exercer o encargo de Diretora do Fórum Eleitoral do referido município, no período de 6.8.2022 a 19.12.2022.

Em seguida, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, relembrou aos eminentes pares que a sessão de 4 de agosto, quinta-feira, foi transferida para 10 de agosto, haja vista que Suas Excelência, o Presidente, e a Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, Desembargadora Amélia Martins de Araújo, participarão de Encontros Nacionais dos Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais Eleitorais, nos dias 4 e 5 de agosto, em Salvador/BA e em Maceió/AL, respectivamente. Assim, o Desembargador-Presidente informou que a próxima sessão está marcada para dia 8 de agosto, às 16 horas, e que na próxima semana haverá sessões nos dias 8, 9 e 10 de agosto. Ao final, o Desembargador Itaney Francisco Campos desejou boa noite e boa semana a todos, agradecendo a presença dos Juízes Membros, Procurador Regional Eleitoral e servidores da Casa.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

PRESIDENTE